

PORTARIA Nº 33 – de 15 de fevereiro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **ITATIANA CAMPIGOTTO**, RG nº 7.134.332-4, Auxiliar Administrativo, gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico pela Coordenação do Setor de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, de conformidade com o artigo 5º da Lei nº 1.445/97, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 de fevereiro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 15 de fevereiro de 2004.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete